



ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

Às 08:00 horas do dia 08 de maio de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Agente de Contratação, Suzimar Brunetta Dias e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 175/2025 de 11/02/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Santo Antônio do Leste e Suas Secretarias**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **SEBASTIAO JOSE BORGES CARDOSO FILHO 55059643115, CNPJ: 40.263.863/0001-76.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 011/2024, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


SUZIMAR BRUNETTA DIAS
EQUIPE DE APOIO


TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO